

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 13/09/2022

Portaria nº 412/22 de 20/09/2022

Mandato: Início em 17/10/2022 – Término: 17/10/2026

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capão Bonito **CONVOCA** Vossas Senhorias, **DD. Membros Titulares** abaixo relacionados para participarem de uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** em dia, horário e local abaixo informados:

- **Data:** 19/02/2026 (quinta-feira)
- **Horário:** 08h30 às 11h30
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pauta 01: Ofício Circular nº 02/2026 - Protocolo Digital nº 107/2026 de 07/01/2026 - IEG-M 2025 - Questionário Principal / Prefeitura Municipal de Capão Bonito i-Educ - Preenchimento de Questionário IEGM - Índice de Efetividade em Gestão Municipal para inserção das informações no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. - Dados estes referente ao exercício de 2025;

Pauta 02: Elaboração de cronograma de visitas técnicas;

Pauta 03: Conferência de Notas de Empenhos das despesas realizadas e pagas nos meses de Janeiro e Fevereiro/2026.

Obs: A reunião será na modalidade presencial.

Sua participação é de fundamental importância!

Capão Bonito-SP, 12 de fevereiro de 2026.

Gilce Aparecida de Medeiros Morais
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

RECEBEMOS A CONVOCAÇÃO

Presidente: Gilce Aparecida de Medeiros Moraes _____

RG nº 25.297.134-6

Vice Presidente: Nádia karolina Batista Silva Porcel _____

RG: 43.101.588-0

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, DO RESPECTIVO ENTE FEDERADO

Membro Titular: Bruna Santucci Occhiena _____

RG nº 34.333.940-7

Membro Suplente: Maria Aparecida de Queiroz _____

RG nº 18.240.300-2

II – REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: Nádia karolina Batista Silva Porcel _____

RG: 43.101.588-0

Membro Suplente: Cleide Proença _____

RG nº 21.268.006-7

Membro Titular: Gilce Aparecida de Medeiros Moraes _____

RG nº 25.297.134-6

Membro Suplente: Daniele Aparecida Martins de Oliveira _____

RG: 28.361.994-6

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES

Membro Titular: Janaína Cristina de Lima Ferreira _____

RG: 44.623.075-3

Membro Suplente: Adriana da Silva Santos _____

RG: 46.282.626-0

Membro Titular: Melisa Conceição de Proença _____

RG: 28.268.454-2

Membro Suplente: Adriana de Cassia Martins de Queiroz _____

RG: 29.490.991-6



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 13/09/2022

Portaria nº 412/22 de 20/09/2022

Mandato: Início em 17/10/2022 – Término: 17/10/2026

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Membro Titular: Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos _____

RG nº 12.769.977-6

Membro Suplente: Evanilce Goes Silva _____

RG nº 33.277.537-9

Membro Titular: Alessandro Souza Lopes _____

RG nº 21.268.065

Membro Suplente: João Batista Consorte _____

RG nº 4.005.486-3

Capão Bonito-SP, 12 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Gilce Aparecida de Medeiros Moraes

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar